



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.
Estado Pará.

GABINETE DO PRESIDENTE

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Do: Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

A: Comissão Permanente De Licitação

O objeto da locação de bem imóvel, de propriedade do LOCADOR Antonio Ediva Alves de Souza, localizado nesta cidade, na AVENIDA 27 DE DEZEMBRO, S/N, Bairro Vila Nova, inscrito no Registro de Imóveis desta cidade, sendo que o mesmo será utilizado pelo LOCATÁRIO para a instalação da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, por ser um ponto com ótima localização do imóvel, sendo que dispõe de uma ampla estrutura, onde a sede da câmara já está instalada e funcionando desde 2017 no mesmo local. Uma mudança ocasionaria transtornos e elevada despesa ao legislativo. Ressaltando que o imóvel em questão dos anos anteriores, somente neste solicitou um aumento de 25% do valor.

Certos de vossa atenção, renovamos votos de elevada estima.

Cordialmente,

Nova Esperança do Piriá, 20 de dezembro de 2019.

Elvys Ley Castro Lima
Presidente da Câmara Municipal